



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ**

Relatório de Coordenador(a) do Curso de Graduação do IFCE

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade promotora: IFCE - *campus* Crateús

Curso: Curso de Licenciatura em Letras

Coordenador (a): Rosa Áurea Ferreira da Silva

Campus: Crateús

Período: Fev./2022 a Dez./ 2022

1. Ações planejadas em 2022

- Reuniões sistemáticas do NDE e do Colegiado;
- Incentivar a participação discente no Colegiado;
- Qualificações de TCC;
- Realizar novas edições da Jornada de Línguas, Literatura e Cultura;
- Criar um evento de socialização de pesquisas já desenvolvidas por alunos egressos do curso;
- Dar continuidade ao projeto “Café com Com Letras e Pedras” de forma virtual e/ou presencial;
- Realizar uma nova edição do Concurso de Cordéis do Campus Crateús;

- Criar e organizar o IV Fórum de Letras do IFCE *campus* Crateús e o I Integrado Fórum dos cursos de Letras do IFCE;
- Desenvolver as atividades do programa “Centro de Línguas” implantado em 2019;
- Realizar encontros de todos os professores do curso e de professores externos convidados para estudo e discussão de temas relacionados ao ensino de língua materna e à formação de professores;
- Realizar momentos de discussão e avaliação com docentes e discentes sobre o processo de ensino de ensino e aprendizagem;
- Incentivar os docentes do curso a criarem mais grupos de estudo e pesquisa, bem como incentivar os alunos a participarem dos grupos já existentes e dos que serão criados;
- Desenvolver o projeto de extensão “English Conversation Club”

2. Descrição e avaliação das ações realizadas em 2022

A seguir serão descritas as ações realizadas pela coordenação do curso de licenciatura em Letras do IFCE *campus* Crateús.

Sobre a ação que contempla as reuniões sistemáticas do NDE/Colegiado do curso, durante este ano de 2022, os encontros foram realizados dentro dos prazos estipulados no calendário acadêmico e fora deles, para discussão de assuntos pertinentes ao curso e seu corpo docente e discente. Em 2022, foi feita uma nova atualização dos membros do colegiados, mantendo a participação dos discentes nas reuniões periódicas para a manutenção da representação das várias turmas de discentes do curso de Letras nas decisões e discussões feitas pelo colegiado. As já referidas reuniões de colegiado ocorreram periodicamente, conforme consta nas atas anexas ao presente relatório.

Sobre o incentivo à participação discente no colegiado, no ano de 2022 foram inseridos novos membros discentes representantes de todas as turmas do curso de letras, conforme portaria do colegiado de letras anexa no relatório.

No que diz respeito às apresentações de qualificações de TCC, houve uma grande participação dos discentes da turma de estudantes regularmente matriculados no último semestre do curso de Letras e que cursaram o componente curricular Monografia durante o semestre letivo

de 2022.1, ocorrido no mês de março. De igual modo a participação foi intensa para os discentes do semestre 2022.1, cujo processo ocorreu no mês de setembro. Os discentes tiveram a oportunidade de socializar e apresentar suas pesquisas em andamento para uma banca de avaliadores composta por docentes do curso de Letras e de outros cursos do IFCE *campus* Crateús. As apresentações ocorreram de forma presencial, em dois dias, em que vários estudantes apresentaram seus trabalhos em andamento também para outros discentes, possibilitando um momento rico de troca de experiências.

Sobre o IV Fórum de Letras do IFCE *campus* Crateús, o evento foi integralizador, tendo em vista que houve uma participação intensa dos docentes e discentes, não apenas do curso de letras, mas também do curso de música. O evento contou com várias atividades, importantes para a socialização acadêmico-científica e cultural dos alunos do curso de letras e música do IFCE-Crateús. Dentre as atividades do evento, houve palestras no auditório, lançamentos de livros, oficinas e minicursos, comunicações orais e relatos de experiência, jogos lúdicos, cine debate, oficinas de conversação em inglês, salas temáticas de espanhol e da semana de arte moderna, dentre outras atividades. A seguir, algumas fotos das atividades desenvolvidas no IV Fórum de Letras, conforme descrição abaixo de cada figura.



Figura 1: cartaz do IV Fórum de Letras



Figura 2: cartaz da palestra de abertura

Figura 3: credenciamento dos participantes do IV Fórum



Figura 4: comunicação oral no IV Fórum de Letras



forumdeletras2022
IFCE campus de Crateús

⋮



Figura 5: Sala temática de espanhol no IV Fórum de Letras



Figura 6: Lançamento de livros no IV Fórum de Letras



Figura 7: Oficina de Libras no IV Fórum de Letras

Em relação à ação de dar continuidade ao programa “Centro de Línguas” implantado em 2019, houve, um novo processo seletivo com oferta de curso básico de espanhol e inglês ministrados, respectivamente, pelos (as) profs André e Paula Pedrosa, assim como o curso de extensão em inglês conversação, ministrado pela profa Paula Pedrosa. No processo seletivo para os cursos houve mais de 200 (duzentos) candidatos inscritos, o que superou as expectativas da equipe docente do curso de Letras. As aulas iniciaram ainda no mês de setembro.

Ainda no âmbito das atividades do curso de Letras, o corpo docente iniciou reuniões semanais, a partir do mês de setembro, para a atualização do PPC do curso com vistas à implantação da curricularização da extensão. Foi criada uma comissão local com os docentes do núcleo específico e pedagógico para que pudessem avaliar quais seriam as melhores formas de implantar a curricularização da extensão nas disciplinas do curso. O processo ainda está em andamento com previsão de término nos primeiros três meses de 2023.

Rosa Auro Ferreira da Silva

ANEXOS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

ATA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

Aos vinte e três (23) dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), às 16h30, reuniram-se na sala 08 do bloco I, Campus Crateús, os seguintes servidores e discentes que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Francisco Bruno Rodrigues Silveira, profa. Valéria Correia Lourenço, profa. Jaiane Araújo de Oliveira, prof. Expedito Wellington Chaves Costa, prof. Manoelito Costa Gurgel. **Ponto de pauta 1: Apresentação dos novos membros e suplentes do Colegiado de Letras.** A profa. Rosa Áurea iniciou a reunião apresentando os novos membros e suplentes que ingressaram no colegiado por meio da portaria nº 29/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEÚS, de 16 de Fevereiro de 2022, dando-lhes as boas vindas. **Ponto de Paula 2: Alunos (as) em RED.** A profa. Rosa Áurea iniciou a pauta apresentando os requerimentos e laudos dos (as) discentes que estão no RED para apreciação e concordância por parte dos membros do colegiado, presentes na reunião, ficando decidido que, ao término do semestre, os(as) discentes deverão apresentar novos laudos atestando a comorbidade. **Ponto de pauta 3: Afastamento da profa. Valéria Lourenço.** A professora Rosa Áurea iniciou a pauta falando sobre o afastamento integral da profa. Valéria, que já está com carga horária reduzida, em função de sua aprovação no Doutorado. Em seguida a profa. Rosa Áurea perguntou aos membros do colegiado se os mesmos aprovavam a solicitação da professora. Os mesmos concordaram com o afastamento integral solicitado, assim como o pedido de abertura de processo para a contratação de um professor (as) substituto para a profa. **Valéria Lourenço.** **Ponto de pauta 4: qualificação dos TCCs.** A profa. Rosa Áurea iniciou descrevendo o nome dos alunos (as) que desejam fazer a qualificação, que acontecerá no dia 09 de março de 2022, seguindo logo após com a escolha da banca avaliadora e os horários de apresentação.

Sem mais nada a declarar, eu, profa. **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos(as) os(as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 03/03/2022, às 08:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Expedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/03/2022, às 09:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bruno Rodrigues Silveira, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 03/03/2022, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Manoelito Costa Gurgel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/03/2022, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Correia Lourenco, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/03/2022, às 10:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Araujo de Oliveira, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 09/03/2022, às 21:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3477629** e o código CRC **30FE34D7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

Aos dezesseis (16) dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h, reuniram-se na sala 08 do bloco I, Campus Crateús, os seguintes servidores e discentes que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Francisco Bruno Rodrigues Silveira, prof. Francisco Ferreira de Souza, prof. Expedito Wellington Chaves Costa, prof. André Ricardo Gurgel. **Ponto de pauta 1:** Prorrogação do afastamento do prof. Francisco Ferreira de Souza. A profa. Rosa Áurea iniciou a reunião apresentando a pauta sobre a prorrogação do afastamento para o doutorado do prof. Francisco por mais um ano, a contar da data do dia 24 de maio de 2022. Em seguida a profa. Rosa Áurea solicitou aos membros do colegiado a aprovação ou não da solicitação do professor Francisco, seguido, então, do posicionamento favorável à solicitação, de todos os membros presentes. **Ponto de pauta 2:** Cronograma de reposição e adiantamento de aulas nos horários da professora Valéria Lourenço. A professora Rosa Áurea iniciou a pauta falando sobre o afastamento da profa. Valéria para tratamento de saúde e doutorado, assim como da necessidade de preenchimento de aulas nos horários CD das segundas e terças-feiras na turma do S1. Ficou, então, acordado entre os membros presentes, que os horários serão disponibilizados para reposição e adiantamento de aulas dos docentes que ministram disciplinas no S1, até a contratação de um docente substituto.

Sem mais nada a declarar, eu, profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos(as) os(as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 17/03/2022, às 09:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Expedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/03/2022, às 09:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bruno Rodrigues Silveira, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 17/03/2022, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/03/2022, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Manoelito Costa Gurgel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/03/2022, às 17:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3533586** e o código CRC **9D1DED42**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

Aos dezesseis (16) dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h, reuniram-se na sala 08 do bloco I, Campus Crateús, os seguintes servidores e discentes que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Francisco Bruno Rodrigues Silveira, prof. Francisco Ferreira de Souza, prof. Expedito Wellington Chaves Costa, prof. André Ricardo Gurgel. **Ponto de pauta 1: Prorrogação do afastamento do prof. Francisco Ferreira de Souza.** A profa. Rosa Áurea iniciou a reunião apresentando a pauta sobre a prorrogação do afastamento para o doutorado do prof. Francisco por mais um ano, a contar da data do dia 24 de maio de 2022. Em seguida a profa. Rosa Áurea solicitou aos membros do colegiado a aprovação ou não da solicitação do professor Francisco, seguido, então, do posicionamento favorável à solicitação, de todos os membros presentes. **Ponto de pauta 2: Cronograma de reposição e adiantamento de aulas nos horários da professora Valéria Lourenço.** A professora Rosa Áurea iniciou a pauta falando sobre o afastamento da profa. Valéria para tratamento de saúde e doutorado, assim como da necessidade de preenchimento de aulas nos horários CD das segundas e terças-feiras na turma do S1. Ficou, então, acordado entre os membros presentes, que os horários serão disponibilizados para reposição e adiantamento de aulas dos docentes que ministram disciplinas no S1, até a contratação de um docente substituto.

Sem mais nada a declarar, eu, profa. **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos(as) os(as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 17/03/2022, às 18:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bruno Rodrigues Silveira, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 17/03/2022, às 18:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo Gurgel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/03/2022, às 18:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Expedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/03/2022, às 20:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/03/2022, às 21:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3537816** e o código CRC **D5328180**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

Aos onze (11) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h, reuniram-se na sala de reuniões, Campus Crateús, os seguintes servidores que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Francisco Bruno Rodrigues Silveira, prof. Exedito Wellington Chaves Costa, prof. André Ricardo Gurgel, profa. Jaiane de Araújo Oliveira e prof. Manoelito Costa Gurgel. **Ponto de pauta 1: Escolha do Coordenador do PIBID e Docente Orientador do PRP.** A profa. Rosa Áurea iniciou a reunião apresentando a pauta sobre a escolha dos(as) docentes. Em seguida a profa. Rosa Áurea solicitou dos membros do colegiado a votação para a escolha dos(as) docentes que atuarão como Coordenador(a) do PIBID e Orientador (a) do PRP. Os membros presentes na reunião decidiram pela escolha do professor **Manoelito Costa Gurgel** para coordenador do PIBID e da professora **Jaiane Araújo de Oliveira** para orientadora do PRP.

Sem mais nada a declarar, eu, profa. **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos(as) os(as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 11/05/2022, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Bruno Rodrigues Silveira, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 11/05/2022, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/05/2022, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo Gurgel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/05/2022, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Araujo de Oliveira, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico**, em 11/05/2022, às 17:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Manoelito Costa Gurgel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 11/05/2022, às 17:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3715225** e o código CRC **597ED766**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

Aos oito (08) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 11h20, reuniram-se em reunião, na Plataforma Google Meet, os seguintes servidores que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Exedito Wellington Chaves Costa, prof. André Ricardo Gurgel, profa. Naiane Vieira dos Reis Silva, profa. Rita de Kássia Kramer Wanderley, profa. Paula Cristina Trindade Pedrosa e prof. Tairone Lima de Sousa. **Ponto de pauta: Escolha do novo Coordenador para a seleção do PIBID.** A profa. Rosa Áurea iniciou a reunião apresentando a pauta sobre a escolha do (a) docente que substituirá o prof. Manoelito Costa Gurgel na coordenação para a seleção do PIBID, uma vez que este foi removido para o Campus de Camocim. Em seguida, a profa. Rosa Áurea solicitou dos membros do colegiado a votação para a escolha do (a) docente que atuará como Coordenador (a) do PIBID, caso o curso de letras Campus Crateús seja contemplado. Os membros presentes na reunião decidiram pela escolha da docente **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, que ficará responsável pela entrega de toda a documentação exigida no edital de seleção interna do IFCE, no processo de seleção de Coordenador de Área do PIBID.

Sem mais nada a declarar, eu, profa. **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos (as) os (as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 08/09/2022, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tairone Lima de Sousa, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 08/09/2022, às 14:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo Gurgel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/09/2022, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/09/2022, às 15:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Trindade Pedrosa, Professor(a) do**



Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em 08/09/2022, às 17:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Kassia Kramer Wanderley, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/09/2022, às 17:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vieira dos Reis Silva, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/09/2022, às 18:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4097159** e o código CRC **7A93DF07**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

Aos onze (11) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 11h00, reuniram-se em reunião, na sala 07 do bloco 1, os seguintes servidores que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Exedito Wellington Chaves Costa, prof. André Ricardo Gurgel, profa. Naiane Vieira dos Reis Silva, profa. Rita de Kássia Kramer Wanderley, profa. Paula Cristina Trindade Pedrosa. **Ponto de pauta 1: Redução de carga horária da profa. Cibelle Euridice Araújo Torres. Ponto de pauta 2: Curricularização da Extensão no curso de Letras IFCE-Crateús.** A profa. Rosa Áurea iniciou a reunião apresentando a pauta 1 sobre a redução de carga horária da profa. Cibelle, solicitando, em seguida, que a mesma colocasse suas justificativas diante dos membros do colegiado. Após as justificativas proferidas pela profa. Cibelle, a profa. Rosa Áurea solicitou dos membros do colegiado a votação a favor ou contra à solicitação da professora Cibelle. Os(as) docentes presentes na reunião, com exceção do prof. Wellington, que se absteve da votação, concordaram favoravelmente com a redução de carga horária da profa. Cibelle. Em seguida, a profa. Rosa Áurea iniciou o ponto de pauta 2 sobre a proposta de curricularização da extensão e discorreu sobre alguns aspectos e modalidades de propostas para curricularizar a extensão. Os membros presentes na reunião decidiram que farão reuniões periódicas com os(as) membros da comissão de alteração do PPC para discutir sobre a modalidade que melhor se adequa às exigências da proposta de curricularização da extensão no curso de Letras IFCE-Crateús.

Sem mais nada a declarar, eu, profa. **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos (as) os (as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 14/10/2022, às 11:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/10/2022, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo Gurgel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/10/2022, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Kassia Kramer Wanderley, orientador de negócios**, em 17/10/2022, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4222617** e o código CRC **8E426ACC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO**ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.**

Aos onze (11) dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 11h00, reuniram-se em reunião, na sala 07 do bloco 1, os seguintes servidores que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Exedito Wellington Chaves Costa, prof. André Ricardo Gurgel, profa. Naiane Vieira dos Reis Silva, profa. Rita de Kássia Kramer Wanderley, profa. Paula Cristina Trindade Pedrosa. **Ponto de pauta 1: Redução de carga horária da profa. Cibelle Euridice Araújo Torres. Ponto de pauta 2: Curricularização da Extensão no curso de Letras IFCE-Crateús.** A profa. Rosa Áurea iniciou a reunião apresentando a pauta 1 sobre a redução de carga horária da profa. Cibelle, solicitando, em seguida, que a mesma colocasse suas justificativas diante dos membros do colegiado. Após as justificativas proferidas pela profa. Cibelle, a profa. Rosa Áurea solicitou dos membros do colegiado a votação a favor ou contra à solicitação da professora Cibelle. Os(as) docentes presentes na reunião, com exceção do prof. Wellington, que se absteve da votação, concordaram favoravelmente com a redução de carga horária da profa. Cibelle. Em seguida, a profa. Rosa Áurea iniciou o ponto de pauta 2 sobre a proposta de curricularização da extensão e discorreu sobre alguns aspectos e modalidades de propostas para curricularizar a extensão. Os membros presentes na reunião decidiram que farão reuniões periódicas com os(as) membros da comissão de alteração do PPC para discutir sobre a modalidade que melhor se adequa às exigências da proposta de curricularização da extensão no curso de Letras IFCE-Crateús.

Sem mais nada a declarar, eu, profa. **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos (as) os (as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 17/10/2022, às 10:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vieira dos Reis Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/10/2022, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Trindade Pedrosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/10/2022, às 10:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Kássia Kramer Wanderley, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/10/2022, às 11:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/10/2022, às 17:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Ricardo Gurgel, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/10/2022, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4227769** e o código CRC **2EA705FA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

Aos nove (09) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 11h00, reuniram-se em reunião, na sala 07 do bloco 1, os seguintes servidores que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Exedito Wellington Chaves Costa, profa. Naiane Vieira dos Reis Silva, profa. Rita de Kássia Kramer Wanderley, profa. Paula Cristina Trindade Pedrosa. **Ponto de pauta: Curricularização da Extensão no curso de Letras IFCE-Crateús.** A profa. Rosa Áurea iniciou o ponto de pauta sobre os encaminhamentos da proposta de curricularização da extensão. Os membros presentes na reunião discutiram os seguintes pontos:

- Inclusão da disciplina projeto social, de 80hs, no oitavo período do curso, o qual passará a conter 400hs no semestre, faltando, contudo, o parecer dos (as) docentes do núcleo pedagógico sobre a carga horária de extensão destinada à disciplina;

- Discussão acerca das disciplinas pedagógicas, cuja carga horária de extensão deverá ser alinhada a todos os cursos de licenciatura do IFCE Campus Crateús. Assim, os membros da comissão do curso de letras ficarão aguardando o parecer dos (as) docentes das disciplinas pedagógicas para decidirem quais serão as disciplinas que terão curricularização da extensão e a carga horária destinada a cada uma.

Sem mais nada a declarar, eu, profa. **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos (as) os (as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 17/11/2022, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Trindade Pedrosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/11/2022, às 12:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vieira dos Reis Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/11/2022, às 12:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Kássia Kramer Wanderley, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/11/2022, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/11/2022, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **4322217** e o código CRC **4F2E8BDA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

Aos nove (25) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 9h00, reuniram-se em reunião, na plataforma google meet, os seguintes servidores que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Exedito Wellington Chaves Costa, profa. Naiane Vieira dos Reis Silva, profa. Rita de Kássia Kramer Wanderley, profa. Paula Cristina Trindade Pedrosa. **Ponto de pauta: Curricularização da Extensão no curso de Letras IFCE-Crateús.** A profa. Rosa Áurea iniciou o ponto de pauta sobre os encaminhamentos da proposta de curricularização da extensão. Os membros presentes na reunião discutiram os seguintes pontos:

- Inclusão da disciplina “Educação inclusiva”, de 40hs, como obrigatória na matriz curricular do curso de letras, nos turnos diurno e noturno, com carga horária de extensão de 10hs;
- Inclusão da carga horária de extensão em algumas disciplinas específicas e pedagógicas na matriz curricular do curso;
- Fusão da disciplina “Estudo das gramáticas” com a disciplina “Sociolinguística”, a qual passa a ser ofertada no quinto semestre;
- Troca de semestres entre as disciplinas “Inglês para fins específicos” e “Análise do discurso”. Esta passa a ser ofertada no quinto semestre; a outra, no oitavo semestre;

Sem mais nada a declarar, eu, profa. **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos (as) os (as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 28/11/2022, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Exedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/11/2022, às 18:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vieira dos Reis Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/11/2022, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Kássia Kramer Wanderley, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2022, às 08:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Trindade Pedrosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2022, às 10:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4357100** e o código CRC **5981EF75**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DO IFCE - CAMPUS CRATEÚS.

Aos nove (28) dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois (2022), às 9h00, reuniram-se em reunião, na plataforma google meet, os seguintes servidores que compõem o colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras do IFCE e da comissão interna de curricularização da extensão do curso de Letras Campus Crateús para reunião: profa. Rosa Áurea Ferreira da Silva (Coordenadora do curso de letras), prof. Expedito Wellington Chaves Costa, profa. Naiane Vieira dos Reis Silva, profa. Rita de Kássia Kramer Wanderley, profa. Paula Cristina Trindade Pedrosa, profa. Andréa Cristina Soares Costa, profa. Jaiane Araújo de Oliveira, prof. Manfred Rommel Pontes Viana Mourão. **Ponto de pauta 1: plano de ação do ano de 2023 do curso de letras IFCE-Crateús. Ponto de pauta 2: Curricularização da Extensão no curso de Letras IFCE-Crateús.** A profa. Rosa Áurea iniciou o ponto de pauta 1 sobre o plano de ação do curso de letras, compartilhando o arquivo com os membros presentes e mostrando as ações que poderão ser executadas no ano de 2023, no âmbito do curso de letras. A mesma solicitou dos docentes presentes a aprovação ou não das ações previstas no plano, assim como os possíveis reajustes e inclusão de mais ações que poderão ser executadas em 2023. Depois de analisado e reajustado, de forma unânime, os membros aprovaram o plano de ação do curso de letras. Em seguida, a profa. Rosa Áurea iniciou o ponto de pauta 2 sobre os encaminhamentos da proposta de curricularização da extensão. Os membros presentes na reunião discutiram os seguintes pontos:

- Discussão sobre as possíveis disciplinas optativas que comporão a grade curricular do curso de Letras;
- Atualização e revisão dos PUDs do curso de letras IFCE Crateús;
- Divisão das tarefas de atualização e revisão dos PUDs entre os docentes do núcleo específico.

Sem mais nada a declarar, eu, profa. **Rosa Áurea Ferreira da Silva**, lavro esta ata, que vai ser assinada por todos (as) os (as) presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Aurea Ferreira da Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras do campus Crateús**, em 30/11/2022, às 08:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Expedito Wellington Chaves Costa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2022, às 09:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Trindade Pedrosa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2022, às 10:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naiane Vieira dos Reis Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2022, às 11:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Cristina Soares Costa, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta**, em 01/12/2022, às 12:32, com fundamento no art. 6º, §



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manfred Rommel Pontes Viana Mourao**, **Coordenador(a) de Área PIBID/ARTES**, em 01/12/2022, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaiane Araujo de Oliveira**, **Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/12/2022, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4362908** e o código CRC **B9F216F6**.



Boletim de Serviços Eletrônico em
10/08/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

PORTARIA Nº 160/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, nomeado pela Portaria nº 168/GABR/REITORIA, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de fevereiro de 2021, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 04 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 75, DE 13 DE AGOSTO DE 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.000687/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 29/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 (3436372).

Art. 2º- Designar os servidores abaixo elencados para compor o **Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – *Campus Crateús*:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
Rosa Aurea Ferreira da Silva	3220180	Mestra	Coordenadora do Curso (Presidente)
Expedito Wellington Chaves Costa	1887145	Doutor	Membro (Docente Núcleo Específico)
Francisco Ferreira de Souza	1684151	Mestre	Suplente (Docente Núcleo Específico)
Naiane Vieira dos Reis Silva	1212857	Doutora	Membro (Docente Núcleo Específico)
Valéria Correia Lourenço	2408409	Mestra	Suplente (Docente Núcleo Específico)
Rita de Kássia Kramer Wanderley	1991981	Doutora	Membro (Docente Núcleo Específico)
Paula Cristina Trindade Pedrosa	3301206	Mestra	Suplente (Docente Núcleo Específico)
André Ricardo Gurgel	1345116	Graduado	Membro (Docente Núcleo Específico)
Jaiane Araújo de Oliveira	3121804	Doutora	Membro (Docente Área Pedagogia)
Tairone Lima de Sousa	1162014	Mestre	Membro (Pedagogo)
DISCENTE	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
Eber Davi Oliveira Neto	20182124020038	Membro	
Rafaella de Sousa Matos Parente	20192124020124	Suplente	
Victor Emanuel de Sousa Gomes	20202124020516	Membro	
Alice Gomes Siqueira	20212124020394	Suplente	

Art. 3º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir da publicação no boletim de serviços eletrônico do *campus* de Crateús.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

José Aglodaldo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodaldo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 10/08/2022, às 07:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3988785** e o código CRC **2588A501**.